



TEXTOS APROVADOS

P8_TA(2018)0415

Harmonização da estrutura dos impostos especiais sobre o consumo de álcool e bebidas alcoólicas *

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 24 de outubro de 2018, sobre a proposta de diretiva do Conselho que altera a Diretiva 92/83/CEE relativa à harmonização da estrutura dos impostos especiais sobre o consumo de álcool e bebidas alcoólicas (COM(2018)0334 – C8-0269/2018 – 2018/0173(CNS))

(Processo legislativo especial – consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Conselho (COM(2018)0334),
 - Tendo em conta o artigo 113.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C8-0269/2018),
 - Tendo em conta o artigo 78.º-C do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários (A8-0307/2018),
1. Aprova a proposta da Comissão com as alterações nela introduzidas;
 2. Convida a Comissão a alterar a sua proposta no mesmo sentido, nos termos do artigo 293.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
 3. Solicita ao Conselho que o informe, se entender afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
 4. Solicita nova consulta, caso o Conselho tencione alterar substancialmente a proposta da Comissão;
 5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.

Alteração 1

Proposta de diretiva
Considerando 2-A (novo)

Texto da Comissão

Alteração

(2-A) No seu acórdão de 17 de maio de 2018, no Processo C-30/17, Kompania Piwowska^{1a}, o Tribunal pronunciou-se sobre o cálculo do grau Plato.

^{1a} **Acórdão do Tribunal de Justiça, de 17 de maio de 2018, Kompania Piwowska, C-30/17, ECLI:EU:C:2018:325.**

Alteração 2
Proposta de diretiva
Artigo 1 – parágrafo 1 – ponto 1
Diretiva 92/83/CEE
Artigo 3 – n.º 1 – parágrafo 1a

Texto da Comissão

Alteração

«Todos os ingredientes da cerveja, ***incluindo*** os ingredientes acrescentados após a fermentação, devem ser tidos em conta para medir o grau Plato.».

«Todos os ingredientes da cerveja, ***excluindo*** os ingredientes acrescentados após a ***conclusão da*** fermentação, devem ser tidos em conta para medir o grau Plato.».